



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CULTURA**

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 1.133, DE 2015**

Declara Anísio Teixeira Patrono da  
Escola Pública Brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei declara o educador Anísio Teixeira “Patrono da  
Escola Pública Brasileira”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2021.

Deputada ALICE PORTUGAL  
Presidenta

